



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 789 , DE 25 DE JUNHO DE 1987.

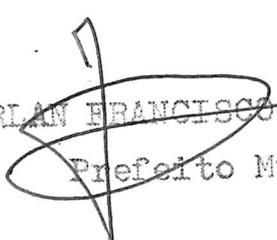
EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Calçadão João Carlos Rodrigues Pereira o calçadão existente na Praça Adolpho David, em Imbariê 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 25
de JUNHO de 1987.


JUBERLAN FRANCISCO DE BARROS OLIVEIRA
Prefeito Municipal